

Despacho n.º P47/2023

Apoio no âmbito do Projeto Escolhas ao Projeto Replay E8G

Considerando a necessidade de proceder ao apoio financeiro com que a Junta de Freguesia se comprometeu com a associação "Casa Seis", no âmbito do Acordo de Parceria celebrado para o Projeto Replay E8G, para o pagamento das despesas associadas aos consumos de água e eletricidade, com um valor anual estimado de €420,00 (quatrocentos e vinte euros).

Considerando que a associação "Casa Seis" solicitou à Junta de Freguesia o pagamento do valor de €598,98 (quinhentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos), correspondente aos valores de consumo em falta imputados ao referido Projeto.

Considerando que a Junta de Freguesia já efetuou o pagamento do valor correspondente ao ano de 2021, estando por liquidar os valores referente ao ano de 2022 e parte do ano de 2023, no valor estimado de €630,00 (seiscentos e trinta euros).

Considerando a informação interna 20231103AL02, elaborada pela Técnica Superior Ana Leitão, que refere o pagamento devido no valor de €598,98 (quinhentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos), que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. O pagamento à associação "**Casa Seis**" do valor de **€598,98** (quinhentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos), correspondente ao apoio financeiro com que a Junta de Freguesia se comprometeu no âmbito do Acordo de Parceria celebrado para o Projeto Replay E8G, para o pagamento das despesas associadas aos consumos de água e eletricidade, referente ao ano de 2022 e parte do ano de 2023.

AgualvaCacém, 03 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA



Informação Interna 20231102AL01

Apoio no âmbito do Programa Escolhas ao Projeto Replay

Considerando que a Junta de Freguesia foi entidade parceira do consórcio da 8ª Geração do Programa Escolhas no Projeto Replay E8G.

Considerando que no início da 8ª Geração foi assinado um Acordo de Parceria para, na altura, um período de 2 anos de programa (2021/2022).

Considerando que um dos apoios previstos era a contribuição anual do valor de 420,00€ para pagamento de despesas de eletricidade e água do Espaço Jovem no qual funcionava e funciona o novo projeto.

Considerando que a 8ª Geração tinha um término previsto para dezembro de 2022, mas, conforme RCM n.º 141/2022, de 28 de dezembro de 2022 foi prorrogada até 30 de junho de 2023 e, posteriormente prorrogada uma vez mais até 30 de setembro de 2023.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aceitou permanecer como entidade parceira em ambos os períodos prorrogatórios, confirmando a disponibilidade para apoiar com um novo valor máximo de 210,00€ para os pagamentos já anteriormente referidos (eletricidade e água).

Considerando que foi feita apenas uma transferência de 420,00€ no decorrer da 8ª geração do projeto Replay E8G.

Considerando o mapa de despesas de eletricidade e água entre abril de 2021 e setembro de 2023 enviado pelo Projeto Replay E8G que se junta em anexo.

Atento aos considerandos, sugiro que:

1. Seja efetuada a transferência total de 598,98€ (quinhentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos) que corresponde ao valor de 420,00€ de apoio previsto para 2022 e o período de 2023 que corresponde às duas prorrogações da 8ª Geração (valor máximo de 210,00€).

A Técnica Superior:



Agualva, 03 de novembro de 2023

